



**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2025 PROCESSO Nº 3645/2025

PROCESSO Nº 3645/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.851.543/0001-65, com sede na Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000, Telefone: (016) 3818-9000, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do artigo 75, inciso I, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 17/12/2025, ÀS 16:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000 ou e-mail: (compras@saojoaquimdaBarra.sp.gov.br)

OBJETO:

Aquisição de cabo PP 4 x 35 mm² - 0,6 / 1,0 kV para melhorias na rede de alimentação de energia elétrica na praça Francisco Stupello nesta cidade.

1. OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a aquisição de cabo PP 4 x 35 mm² - 0,6 / 1,0 kW, de acordo com a NBR ABNT 243:2009, a ser fornecido de IMEDIATO, tratando-se de uma única peça, sem emendas.

2. LOCALIDADES DAS UNIDADES

Este cabo será utilizado para execução de melhorias junto às instalações de alimentação elétrica na referida praça municipal, localizada na região central da cidade, adjacente à Biblioteca municipal / Estação do Saber na cidade de São Joaquim da Barra / SP, à Praça Francisco Stupello s / nº.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

3. JUSTIFICATIVA

Próximo a esta praça, houve recente construção do Calçadão da rua Rio Grande do Sul, e a adequação da rede de alimentação de energia elétrica se faz necessário, pois trará melhorias dos ramais de alimentação de energia elétrica para força e iluminação pública do local.

Esta melhoria faz-se necessária para que as luminárias e alimentações de pontos nesta região tenham melhorias na rede de alimentação de energia elétrica e dessa forma sejam restabelecidos os funcionamentos normais, bem como já ficará adequada à eventual aumento de carga que possa haver no local.

4. ESCOPO DO FORNECIMENTO

- 143,00 m l de cabo PP 4 x 35 mm² - 0,6 / 1,0 kW (peça única, sem emendas) de acordo com a NBR ABNT 243:2009.

5. PRAZO DE ENTREGA

- IMEDIATO.

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

O custo total estimado para o fornecimento deste material é de **R\$ 16.024,80 – (dezesseis mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos)**, conforme orçamentos obtidos atualmente junto ao mercado fornecedor.

7. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar empresas que:

- Tenham atividades CNAE de fabricação / comércio de materiais elétricos

8. ANÁLISE DE RISCOS

Principais riscos:

- Atrasos no fornecimento;
- Locais com alimentação precária na praça e entorno da mesma;



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

- Custos adicionais devido a imprevistos.

Medidas de mitigação:

- Planejamento detalhado da compra;

9. RESPONSABILIDADES

Da Contratada:

- Fornecer o produto de imediato;
- Entrega do produto no Almoxarifado Central da Contratante;
- Informar o responsável pela compra de imediato ao entregar o produto;

Do Município:

- Expedir o pedido de compra de imediato;
- Acompanhar e fiscalizar a entrega do produto;
- Realizar os pagamentos de acordo com o estabelecido no pedido de compras;
- Fiscalizar se o produto atende as normas;
- Fiscalizar a quantidade entregue.

10. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

10.1. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

10.2. Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação da Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa);

10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

103.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

10.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

10.7. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

10.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Administração Municipal.

02.07.02 – SERVIÇOS URBANOS

15.452.0016.2068.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – PRAÇA, PARQUE E JARDINS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (266)

0.01.00.110.000 – GERAL

ROSCILER ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA
Diretora de Compras



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

1. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aquisição de cabo PP 4 x 35 mm ² - 0,6 / 1,0 kV para melhorias na rede de alimentação de energia elétrica na praça Francisco Stupello nesta cidade.		

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 10 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São Joaquim da Barra, 12 de dezembro de 2025

Assinatura do Responsável CPF: